



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
Superintendência de Desenvolvimento e Produção  
Av. Rio Branco nº 65 - 19º andar  
20090-004 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: 2112-8100/2112-8463/8433 - Fax: (21) 3797-6399

Ofício-Circular nº 004/2016/SDP

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.

Ao Senhor

[Redacted recipient name and address]

[Redacted recipient name and address]

RECEBIDO

[Redacted stamp area]

**Assunto: Comunicação de Paradas Programadas e Extraordinárias**

Senhor,

1. Informamos que as paradas programadas e extraordinárias superiores a vinte e quatro horas, a partir do recebimento desse ofício, devem ser comunicadas por meio do email [paradas\\_sdp@anp.gov.br](mailto:paradas_sdp@anp.gov.br), não sendo necessário o envio dessas informações por meio físico.
2. No e-mail, devem ser informados os seguintes dados referentes as paradas:
  - Data de Início;
  - Motivo;
  - Previsão de Retorno;
  - Expectativa de perdas de produção de óleo e gás.
3. A comunicação deve ser feita em até 24h após o início da interrupção da produção. Salienta-se que após o término das paradas, estas deverão ser apontadas nos respectivos BMPs indicando o período de realização.

Atenciosamente,

**André Luiz Barbosa**  
Superintendente de Desenvolvimento e Produção

MFB/FB/TL.